

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY

# VETERANO



## 2023

REALIZAÇÃO



Prefeitura de  
**Pimenta Bueno**

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**ARISMAR ARAÚJO DE LIMA**  
Prefeito

**VALTEIR CRUZ**  
Vice-Prefeito

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

**HUGO MAURICIO DA CRUZ ESTROZI**  
Diretor Presidente da Autarquia Municipal

**MARIA DE FÁTIMA GALLI**  
Diretora Administrativa da Autarquia

**HUGO ZANOLI GONÇALVES**  
Diretor de Esportes da Autarquia



Pimenta Bueno  
2023

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY

# VETERANO



2023

REALIZAÇÃO



## Regulamento do Campeonato Municipal de Futebol Society Veterano de Pimenta Bueno - 2023

### REGULAMENTO GERAL

**Art. 1º** - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem o Campeonato Municipal de Futebol Society Veterano de Pimenta Bueno, edição 2023.

**Art. 2º** - O Campeonato Municipal de Futebol Society Veterano é uma promoção da Prefeitura Municipal aqui representada pela Autarquia Municipal de Esportes, Cultura e Turismo do Município de Pimenta Bueno, a quem compete a coordenação do evento e a interpretação deste regulamento.

**Art. 3º** - Todos os participantes deste evento serão considerados conhecedores da Legislação desportiva vigente.

**Art. 4º** – Todas as comunicações entre organização, equipes e arbitragem será feito através de grupo no aplicativo watsapp, onde deverá ser criado pela organização e adicionado um membro de cada equipe além do responsável pela arbitragem.

a) Todas as publicações feitas no grupo serão dadas como oficial, não cabendo alegações de quem que seja de não recebimento da informação.

**Art. 5º** - O Campeonato Municipal de Futebol Society Veterano tem por objetivo “Promover o intercâmbio e confraternização entre as equipes e proporcionar a todos uma opção de lazer”.

### DA PARTICIPAÇÃO E DAS INSCRIÇÕES

**Art. 6º** - Não Será cobrado taxa de inscrição, porem as equipes participantes através de seu representante legal, se compromete a disputar todas as partidas do campeonato, caso haja WO e a equipe seja punida, o responsável pela equipe deverá arcar com os prejuízos obtidos pelo município com a não realização do(s) jogo(s).

**Art. 7º** - Poderão ser inscritos até 16 (dezesseis), atletas além do Técnico e Massagista. A relação nominal com número do CPF e data de Nascimento dos atletas deverá ser entregue, em modelo próprio fornecido pela Autarquia, que será disponibilizado no Whatsapp, e-mail e na Autarquia e deverá ser DIGITADO com os dados dos atletas em letra MAIUSCULA. As inscrições terão início dia 22 de maio 2023. Será concedido vaga as primeiras 6 equipes que enviar a ficha de inscrição **digitada**, (não será aceito fichas de inscrições que não for digitada) no e-mail [autarquiamunicipalpb@gmail.com](mailto:autarquiamunicipalpb@gmail.com), as equipes que tiverem dificuldade poderão procurar a autarquia para auxilia-las na inscrição.



CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY

# VETERANO



## 2023

REALIZAÇÃO



O campeonato se realizara caso tenha ao menos 04 (quatro) equipes inscritas. Caso não tenha as 6 equipes prevista a Autarquia fara uma nova forma de disputa do campeonato. As fichas deverão conter pelo menos 08 atletas inscritos para poder haver a validação da inscrição da equipe.

**Art. 8º** - O sorteio dos grupos acontecerá no dia 26 de maio às 12:00 horas no Autarquia (Centro Cultura Antônio Augusto Neves). O clube poderá inscrever atletas até o final da 1º fase. Após este período não será aceito inscrições e ou substituições de atletas.

**As Novas inscrições caso necessário, deverá acontecer antes do início do jogo, apresentando ao mesário documento com foto para ser inserido na sumula.**

**a) Após a entrega da ficha de inscrição não será possível excluir atletas ou comissão técnica, e sim inserir conforme regulamento.**

**Art. 9º** – A abertura acontecerá dia 30 de maio as 19hs na AABB.

**Art. 10º** - *Caso o atleta esteja relacionado em fichas de duas ou mais equipes, será validado e dado como sua equipe, a que o mesmo entrar em campo primeiro.*

*Equipes que inscrever o atleta sem seu consentimento e der dupla inscrição, a equipe que o atleta não jogar perderá a vaga a ele concedida.*

**Art. 11º** - O Campeonato Municipal de Futebol Society Veterano será realizado na AABB do nosso Município, dias de semana a noite, sábado a tarde e noite ou domingo pela manhã e tarde.

**Art. 12º** - **Toda Equipe deverá comparecer em campo com no mínimo uma bola em condições de jogo, que será utilizada na partida.**

**Obs: Caso a equipe não compareça com a bola, será punida com a perda de 3 pontos, a prefeitura não se responsabiliza pelas bolas usadas.**

**Art. 13º** - Este campeonato será disputado na 1º fase em jogos turno único, em dois grupos, com 03 equipes cada, totalizando 6 clubes, onde as equipes de cada Grupo jogarão entre si.

- a) Classificando para as SEMIFINAIS os dois primeiros colocados de cada Grupo, onde o primeiro colocado irá enfrentar o segundo colocado do outro grupo. **(Conforme tabela).**
- b) **Finais – Os dois vencedores das semifinais fazem a final, e os perdedores faram a disputa de 3º e 4º colocado.**
- c) *As equipes que ficarem em 1º lugar nos grupos não terão vantagem, permanecendo o empate a disputa será em penalidades máximas.*

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY

# VETERAN



2023



REALIZAÇÃO



**Art. 14º** - Atleta/técnico/massagista poderá participar em um único clube, e o atleta em hipótese alguma poderá assumir a função de técnico e o técnico a função de Jogador, e nem o massagista de técnico e vice e versa. Deve Prevalecer para entendimento de regulamento a ficha de inscrição entregue pela equipe.

- a) Havendo o descumprimento do artigo 14º do regulamento geral a equipe infratora perderá 3 pontos.
- b) Caso uma atleta sem condições de jogo queira ficar no banco de reserva, o mesmo deverá estar uniformizado.

**Art. 15º** - Abertura: No dia da Abertura é obrigatório a participação de 7 representantes de cada equipe para que possa se perfilar para a execução dos Hinos e ser dada por oficial a abertura do evento.

- a) Será penalizado com 3 pontos a equipe que não comparecer, ou comparecer com quantidade insuficiente na abertura do evento de acordo com o regulamento.

## DOS ATLETAS

**Art. 16º** - Poderão participar da competição atletas:

- a) Que tenha domicilio no Município de Pimenta Bueno na data do início do campeonato.
- b) Atletas que tenha 40+ completos na data do jogo.
- c) Fica Liberado a equipe inscrever até 2 (dois) atletas 38+, nascidos em 1984 e 1985, a participação destes atletas fica condicionada a haver permanência apenas de um em campo durante a partida, para a participação de outro deverá o outro se retirar de campo, sendo assim não e permitido a permanência de 2 atletas 38+ ao mesmo tempo em campo, na mesma equipe.

Obs: Para haver denuncia de atletas com idade 38+ jogando ao mesmo tempo no jogo e necessário filmagem do fato, não sendo aceito fotos pois as mesmas podem ser manipuladas facilmente.

- d) O goleiro pode ser inscrito atletas maiores de 18 anos, limitando os mesmos a atuarem somente no Gol. (Proibido menores de idade).

**Art. 17º** Todos os atletas e membros da comissão técnica deverão apresentar documento com foto que comprove sua identidade, sendo vedada sua participação caso não o porte.

- a) A apresentação dos documentos deverá acontecer antes do início do jogo, sendo solicitado pela arbitragem. Caso o atleta chegue com o jogo em andamento, o mesmo deverá apresentar a documentação ao mesário, que o autorizara a participar da partida.
- b) Caso o atleta não porte o documento no início do jogo, e for buscar o mesmo, ele só poderá participar ao entregar a documentação, conforme regulamento.



CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY

# VETERAN

2023



REALIZAÇÃO



**Art. 18º** - Os jogadores e clubes inscritos no Campeonato deverão observar as penalidades e suspensões automáticas impostas a atletas e comissão técnica no Campeonato e em eventos anteriores realizados por esta autarquia. Caso um atleta ou comissão técnica estiver suspenso o mesmo não poderá atuar no evento.

**Art. 19º** - O atleta poderá participar, caso se apresente até o final do 2º tempo de cada Partida.

**Art. 20º** - As ocorrências e anotações constadas em súmula relacionada aos cartões, Gols ou qualquer outro registro do jogo deverão ser produzida em 1 vias, que deverá conter a assinatura dos árbitros, mesário, capitães das equipes e técnicos, no caso de relato de algum fato, poderá constar no verso da 1ª via. A Sumula será disponibilizado para as equipes assim que finalizar a partida. Em caso de necessidade de relatórios os árbitros terão 24 horas após o termino do jogo para entregar a sumula com o referido relatório. Após receber a sumula a Comissão Organizadora deverá publicar a mesma.

**a) Sempre conferir a súmula ao final de cada jogo, para evitar futuros transtornos em relação aos cartões ou qualquer outro fato.**

**Art. 21º** - Será obrigatório o uso de caneleiras, porem caso seja identificado pela arbitragem um jogador sem caneleira, o mesmo não será advertido com cartão amarelo. Caberá a arbitragem solicitar a saída do atleta do campo de jogo para depois de portanto o equipamento de segurança, retorno ao jogo, havendo reincidência o mesmo será punido com cartão amarelo.

**Art. 22º** - Será obrigatório o capitão da equipe utilizar uma faixa, (faixa de capitão) o identificando como tal, sendo proibido pela arbitragem **o início da partida caso a equipe não tenha a faixa.**

## DO CONSELHO DE JULGAMENTO

**Art. 23º** - O Conselho de Julgamento (CJ) é um órgão constituído para atuar durante a realização do Campeonato, com as funções de analisar, emitir parecer e julgar as situações que contrariarem os princípios pré-expostos neste regulamento.

a) Serão utilizados como parâmetro para julgamento, o regulamento geral e o CRJDD - Código Rondoniense da Justiça Disciplinar e Desportiva.

**Art. 24º** - O CJ será composto por membros além do presidente que serão de conhecimento de qualquer equipe nomeados pela Diretoria de Esportes, assim que necessário.

a) Farão parte da Comissão de Julgamento o Procurador e Defensor, aos quais acusarão e defenderão, respectivamente, os casos e ocorrido nos jogos.

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY

# VETERAN

2023

REALIZAÇÃO



**Art. 25°** - As denúncias ou protestos deverão ser feitas por escrito e enviadas ao CJ, acompanhado das devidas provas, até as 12:00 horas, do primeiro dia útil subsequente ao fato ocorrido, na sala da Autarquia de Esportes – acompanhado da taxa de denúncia.

- a) Caso a Sumula não tenha sido entregue pela equipe de arbitragem após o termino da partida, será estipulado pela organização um prazo extra para as equipes entrarem com recursos de acordo com o horário de publicação da ata.
- b) *A taxa de denúncia, protestos ou recursos será de 01 cesta básica (valor Mínimo de R\$ 200,00).*

**Obs: A taxa não será devolvida.**

- c) Sempre que solicitado os técnicos, massagistas e atletas além dos árbitros deveram comparecer para prestar esclarecimentos a CJ quando solicitado.
- d) Todos eles podem serem punidos pela comissão de julgamento por irregularidades descumprimento do Regulamento Geral e outros.

### DAS INFRAÇÕES E SUAS PENALIDADES

**Art. 26°** - A Equipe que não comparecer para disputar uma partida neste Campeonato ou abandonar o campo de jogo antes do término do mesmo, será automaticamente desclassificado, e os atletas que não comparecerem será punido das atividades promovidas pela Autarquia de Esportes pelo prazo que convier. Ficam isentos de suspensão os atletas que comparecerem a mesa e entrarem em campo até a hora marcada para início do jogo com 15 minutos de tolerância somente no 1º Jogo.

- a) Será de responsabilidade do Responsável pela equipe os prejuízos obtidos com a não realização da partida.

**Art. 27°** - Qualquer fato que infrinja o regulamento, poderá ser analisado e julgado pelo CJ, podendo a equipe, árbitros, atleta ou dirigente ser punido e suspenso pelo período que este julgar necessário (de todas as atividades, da Autarquia de Esportes).

- a) *Para todo o WxO cabe a analise e julgamento dos fatos pela CJ.*

**Art. 28°** - Caso ocorra à eliminação de uma equipe, todas as partidas da mesma serão anuladas na fase.

**Art. 29°** - Qualquer integrante de uma equipe que agredir fisicamente qualquer pessoa enquanto estiverem sendo realizadas competições esportivas, constadas em súmula, será julgado pela CJ.

**Art. 30°** - Sujeitar-se-á ao cumprimento da suspensão automática, conseqüentemente impossibilidade de participar da partida subsequente, algum membro da equipe (inclusive comissão técnica) que na mesma competição receber:

**Um cartão Vermelho - Expulso;**



CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY

# VETERAN

2023

REALIZAÇÃO



**Dois Cartões Amarelos - Advertência.**

- a) Os Cartões serão zerados para o início das semifinais, mais os atletas que por ventura tomarem o segundo amarelo deverá cumprir na fase subsequente.

**Art. 31°** Ficam estabelecidos os seguintes cartões disciplinares Amarelo e Vermelho e suas penalidades:

- a) **CARTÃO AMARELO** – O atleta advertido é substituído imediatamente, e deve deixar o campo de jogo, permanecer no banco de reservas, podendo retornar somente após 02 minutos de bola em jogo.
- b) Os atletas advertidos com cartão amarelo postados no banco de reservas, não cumprirão a pena de 02 minutos de cartão, poderá participar do jogo a qualquer momento.
- c) **CARTÃO VERMELHO** - O atleta é expulso e deverá deixar o campo, e não poderá permanecer no banco de reservas, sua equipe ficará com 01 atleta a menos.
- d) Os componentes do banco de reservas quando expulsos, deverão deixar o campo de jogo imediatamente.
- e) Todo cartão disciplinar deve constar em súmula como individual e coletiva até a 5ª infração, depois disso somente como falta individual.
- f) Quando da aplicação de outras sanções disciplinares provenientes da mesma infração, deverá observar este procedimento:
  - Para o mesmo atleta, somente anota os cartões na súmula sem acúmulo de infrações individuais e coletivas.
  - Para os demais atletas e membros da comissão técnica da equipe, anota os cartões em súmula, acumulando individual e coletiva até a 5ª infração.

**Art. 32°** - O atleta que entrar em campo só poderá fazê-lo na área destinada a substituições, caso contrário deverá advertido com cartão amarelo.

**Art. 33°** - A contagem de cartões, para fins de aplicação da suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartões, sendo que o cartão vermelho anula o primeiro cartão amarelo já recebido na mesma partida. Ex: O Atleta que estiver pendurado com um cartão e receber o 2º Amarelo e na partida por ventura for expulso por reincidência de cartão amarelo, este atleta depois de cumprir a suspensão automaticamente pelo cartão vermelho voltará na próxima partida pendurado com um cartão amarelo.

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY

# VETERAN

2023

REALIZAÇÃO



**Art. 34º** - A equipe que entrar em campo com qualquer jogador irregular perderá 3 (três) pontos, além dos pontos ganhos em que a irregularidade aconteceu, se a partida ficou empatada a equipe infratora somará 0 pontos e a outra equipe 3 pontos, sendo transferido os pontos a equipe prejudicada, somente serão transferidos os pontos, pois números de vitórias, derrotas, gols pró, gols contra e etc não serão alterados. Para tanto é necessário que as equipes lesadas ou organização entre com protesto, de acordo com o regulamento.

## DAS DISPOSIÇÕES TÉCNICAS

**Art. 35º** - A equipe deverá comparecer em campo devidamente uniformizado (camisa, calção e meião), todos de cores combinadas e uniforme, exceto o goleiro.

**Art. 36º** - Haverá tolerância de apenas 15 minutos para o início da 1ª partida, sendo a arbitragem autorizada a conceder o WO a qualquer momento após esse período.

- a) Essa tolerância será concedida apenas na 1ª partida da rodada.
- b) Caso tenhamos WO, o placar será de 3 a 0.

**Art. 37º** - Uma partida deve ser disputada por duas equipes compostas de 08 atletas em cada uma, onde um dos quais, obrigatoriamente será o goleiro.

a) Não é permitido o início da partida sem que as equipes tenham, no mínimo, 08 atletas no campo de jogo.

**Art. 38º** – Em Relação aos escanteios, a regra oficial diz ser com as mãos, mais nesta competição a cobrança deverá ser com os pés;

**Art. 39º** - Quando uma equipe, ou ambas, ficarem reduzida a 03 atletas, seja por qualquer motivo, a partida deverá ser encerrada imediatamente.

**Art. 40º** - Quanto da semelhança dos uniformes das equipes, havendo necessidade de troca (definida pelo árbitro) caberá a equipe VISITANTE lado direito de a tabela usar coletes ou um segundo uniforme, devendo a equipe visitante se precaver com antecedência para que não tenha problema no horário do jogo. Será concedido pela arbitragem um tempo para essa substituição, o que se não acontecer a mesma será declarada perdedora da partida pelo placar de 5 a 0.

**Art. 41º** - As cobranças de lateral deverão ser efetuadas com as mãos, escanteio com os pés, será válido o gol de escanteio (gol olímpico).



CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY

# VETERAN



## 2023

REALIZAÇÃO



**Art. 42º** - As equipes que cometerem 05 infrações técnicas por período sofrerá um Shoot Out a cada infração posterior, sendo estas zeradas ao final do período.

- a) A cobrança do Shoot Out deverá ser de acordo com Regulamento Geral.

**Art. 43º** - Procedimentos da cobrança do shoot out, durante o jogo.

- a) A bola deve ser colocada em qualquer lugar da linha de shoot out e o goleiro adversário se postar sobre a linha de fundo, entre os postes de meta, já todos os outros jogadores deverão ficar a 10 metros de distância, ou seja, atrás da linha de shoot out oposta à que está sendo utilizada.
- b) Após autorização, e assim que o executor tocar na bola ele poderá movimentá-la livremente em qualquer direção, assim como todos os outros atletas de ambas as equipes.
- c) Quando da autorização, o goleiro pode se movimentar em qualquer direção e defender a bola com as mãos dentro da área de meta ou com os pés fora dela.
- d) Caso haja infração na cobrança ou durante ela, deverá ser avaliado pela arbitragem a aplicação de cartões de punição.

**Art. 44º** - Arremesso ou tiro de meta: O tiro de meta deve ser executado com a bola parada dentro da área por qualquer atleta.

- a) O arremesso de meta deve ser executado somente pelo goleiro.
- b) Podem ser cobrados em qualquer ponto de sua área de meta, sendo que a bola entra em jogo tão logo ultrapasse as linhas da área de meta.
- c) Quando das cobranças de arremesso de meta a bola não poderá atingir a área de meta adversária sem que antes toque no solo ou em qualquer atleta. Se Acontecer será invertido o arremesso.

**Art. 45º** - Cada equipe terá direito e um tempo técnico de 1 minuto por período que pode ser solicitado pelas equipes, o capitão deve pedir a um dos árbitros e o técnico somente ao mesário.

### DO DESEMPATE

**Art. 46º** - Para critério de classificação em competição, será observada a seguinte pontuação:

**Vitória** = 03 pontos / **Empate** = 01 ponto / **Derrota** = 00 ponto.

**Art. 47º** - Em caso de empate no número de pontos entre duas equipes na fase de classificação, o critério de desempate será o seguinte, nesta ordem:

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY

# VETERANO



2023

REALIZAÇÃO



- a) Maior número de vitórias;
- b) Maior saldo de gols;
- c) Gols pró;
- d) Sorteio.

Art. 48º - A decisão por pênaltis obedecerá aos seguintes critérios.

**a)** A disputa de penalidades máximas será em número de 03 (três) para cada equipe, executadas alternadamente. Permanecendo o empate, as cobranças serão alternadas por equipe, até todos atletas cobrem as penalidades ou uma equipe obtenha vantagem sobre a outra, sendo que qualquer atleta registrado em súmula poderá executar as penalidades, permanecendo o empate e com a cobrança de todos os atletas, retornam os jogadores que já efetuaram a cobrança, podendo ser em ordem diferente da 1º seqüência, ate que seja conhecido o vencedor. Deverá haver a igualdade de número de atletas presentes entre as duas equipes. Ex: Equipe A tem 14 atletas e B tem 10 Atletas, somente 10 atletas de cada equipe A poderá cobrar os pênaltis.

**b)** Os atletas que estiverem cumprindo punição por cartões disciplinares não poderão executar as cobranças.

### DA PREMIAÇÃO

Art. 49º - A premiação do Campeonato Municipal de Futebol Society Veterano de Pimenta Bueno, edição 2022.

- a) CAMPEÃO: Troféu e Medalhas.
- b) VICE-CAMPEÃO: Troféu e Medalhas.
- c) TERCEIRO COLOCADO: Troféu e Medalhas.
- d) ARTILHEIRO: Medalha.

OBS: Critério de desempate na artilharia: Casa haja empate em atletas de equipes diferentes, a equipe melhor colocada puxa o artilheiro, caso o empate aconteça com atletas da mesma equipe o atleta que fez por último o gol será o premiado.

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 50º - Caso não haja condições de se realizar a partida por qualquer que seja o motivo, este jogo



CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY

# VETERAN



## 2023

REALIZAÇÃO



será remarcado pela equipe organizadora para uma nova data e horário.

Art. 51º - Os jogos serão disputados em dois tempos de 30 minutos, com intervalo de 05 minutos.

Art. 52º - A Prefeitura Municipal e Comissão de Esportes se isentam de qualquer responsabilidade por lesão de qualquer grau, que venha a ocorrer durante as competições, bem como pela perda ou dano a bola e outros utilizada pelas equipes.

- a) É de responsabilidade de todas as equipes a condição física dos atletas e comissão técnica, sendo assim a mesma se responsabiliza em colocar em campo apenas atletas que estejam gozando de boa aptidão física. Se necessário a equipe deve fazer exames em seus atletas para que o mesmo possa representar sua equipe. Ficando a prefeitura isenta que qualquer problema ocorrido com membros das equipes.

Art. 53º - As notas oficiais emitidas pela organização dos Jogos poderão alterar o regulamento geral a qualquer momento, para o bom andamento da competição e melhor entendimento do Regulamento.

Art. 54º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Autarquia Municipal de Esportes.

Pimenta Bueno, 18 de maio de 2023.

**Hugo Zanoli Gonçalves**  
Diretor de Esporte  
Autarquia Municipal de Esporte, Cultura e Turismo